

**DELAÇÃO PREMIADA NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA
LIMITAÇÃO NA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS ¹**

Amanda de Almeida Araújo²
Prof. Esp. Luiz Antonio Borri³

A delação premiada trata-se de uma técnica investigativa, onde o Estado oferece benefícios previstos em lei àquele que confessa ou colabora com o processo judicial, prestando informações úteis e imprescindíveis para que haja a mais correta resolução e julgamento de fatos criminosos. Apesar de estar sujeita as variadas críticas, a intenção revelada é completamente positiva, ainda que a utilização da delação premiada demonstre a incapacidade que o Estado tem quando se depara com as mais diversas formas de ações criminosas, expondo-o ao reconhecimento de sua incompetência ao averiguar ilícitos penais. Independente de todas as suas vantagens e desvantagens, a delação premiada vem sendo amplamente utilizada, e por inúmeras vezes com muito pouco ou até mesmo nenhum critério técnico. O problema de pesquisa se vislumbra tendo em vista a vasta utilização do referido instituto, pois isso fez com que muitos acordos fossem firmados com delatores, gerando assim uma rede de delações premiadas, as quais, em muitos casos, foram o único respaldo na apuração de ilícitos penais. Diante disso, faz-se necessário analisar se esses acordos firmados estão realmente trazendo benefícios conforme o disposto em lei ou se a negociação verifica-se tão desmedida a ponto de o delator não só se beneficiar com a delação, mas sim se eximir de culpa. Os objetivos do presente são: apresentar o tema delação premiada; a análise do instituto como um instrumento jurídico e quais seus fundamentos, para que haja uma maior compreensão a respeito do tema; estabelecer um limite na concessão dos benefícios em razão do uso desse mecanismo processual; descrever casos em que o acordo de delação se confunde em ser uma diminuição de pena ou uma premiação ao delator pela prática do ato criminoso. No tocante à metodologia, será empregado o Juspositivismo como referencial teórico, o método científico a ser utilizado será o hipotético-dedutivo e como método auxiliar será usado o método comparativo. A técnica de pesquisa que será utilizada é a documental bem como a revisão bibliográfica. Por fim, com este trabalho, espera-se a resposta de alguns questionamentos, tais como: se a delação premiada ainda é um mecanismo eficaz para a solução de fatos criminosos, se a delação premiada ainda trata-se de um instrumento processual ou tornou-se um mecanismo de defesa, entre outros.

Palavras-chaves: Delação Premiada; Colaboração Premiada; Delator.

¹ Trabalho apresentado no XIX Encontro de Iniciação Científica e de Extensão da FACNOPAR 2017.

² Acadêmica do 8º Período do Curso de Direito da FACNOPAR. E-mail: mandaalmeida@hotmail.com.

³ Professor da Facnopar. Orientador do trabalho.